

as referentes à prestação de contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 03.06.2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 2041/13 de 21.05.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538533**

PORTARIA Nº 2281/13, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar maior celeridade aos atos administrativos rotineiros da UEPA;

CONSIDERANDO que a delegação de competência consiste na transferência de atribuições decisórias a subordinados visando assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza a Reitora a delegar atribuições a Vice – Reitora e outros auxiliares da Administração e ainda o Memorando nº 151/2013-GR/ UEPA, de 07.06.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR, observada à regular instrução processual, a DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS desta IES, GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA, Id. Funcional nº 55586801/ 2, competência para ASSINAR AS PORTARIAS DE DIÁRIAS, concedidas aos servidores da UEPA, na forma da Lei nº 5.810/94, devendo tomar as providências para emissão e publicação dos referidos atos para os devidos fins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 03.06.2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1264/12 de 19.04.2012.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538539**

PORTARIA Nº 2293/13, DE 07 DE JUNHO DE 2013

DESIGNAR o servidor JOSE FADOUL SARAIVA, Id. Funcional nº 50072241-1, cargo de Assistente Administrativo, para responder pela DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO, a contar de 07.06.2013, até ulterior deliberação.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
PARTICIPAR DE EVENTO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538492

PORTARIA Nº 2124/13, DE 29 DE MAIO DE 2013.

AUTORIZAR o afastamento da servidora IACI PROENÇA PALMEIRA, Id. Funcional nº 86630-3, cargo de Professor Adjunto I – 40H, lotada no Departamento de Enfermagem Comunitária, para participar do 17º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, em Natal-RN no período de 03 a 07.06.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538497

PORTARIA Nº 2279/13, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

I - PRORROGAR o afastamento Integral da servidora JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO, Id. Funcional nº 5075955-1, cargo de Professor Assistente III – 40H, lotada no Departamento de Ciências de Movimento Humano, para cursar Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria, na UNIFESP, no período de 01.01.2013 a 30.11.2014.

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.01.2013 a 30.11.2014, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538503**

PORTARIA Nº 2260/13, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013;

CONSIDERANDO, a vigência do Convênio nº 0020/2011, firmado entre a UEPA e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, cujo objeto e desenvolver ações de melhoria da saúde no atendimento e acompanhamento as crianças, adolescentes e seus responsáveis diagnosticados com síndrome metabólica e anemia carencial; realizar consulta e acompanhamento clínico e laboratorial dos distúrbios diagnosticados; prescrever, orientar e acompanhar cardápio de acordo com a patologia; orientar e acompanhar estilo de vida; orientar e acompanhar pacientes e familiares com equipe de apoio composto de psicólogos, nutricionista, médico, enfermeiro, educador físico e assistente social; capacitar multiplicadores das ações de prevenção em vários municípios do estado; realizar palestra nas escolas e orientação na merenda escolar em escolas públicas e privadas:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice – Reitor e outros auxiliares da Administração, e ainda o Memorando nº 151/2013-GR/ UEPA, de 07.06.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR, as seguintes competências referentes aos convênios supramencionados, a Pró - Reitora de Extensão, MARIA MARIZE DUARTE, Id. Funcional n.º 5075890/ 1, portadora do CPF n.º 008.873.902-34:

I - Todos os atos administrativos inerentes a execução dos Convênios, de competência da Titular da UEPA, de acordo com atribuições definidas nos respectivos instrumentos, especialmente os de Ordenação de Despesa e celebração de termos aditivos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1182/12 de 12.04.2012.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538517**

PORTARIA Nº 2261/13, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 32.406 de 28.05.2013;

CONSIDERANDO, a vigência do Convênio n.º 020/2011-PROEXT, firmado entre a UEPA e o Ministério da Educação, tendo por objeto Apoio as propostas de Extensão aprovadas pelo Edital nº 04-PROEXT 2011, no intuito de realizar os Programas e Projetos de Extensão universitários aprovados no PROEXT2011, com ênfase na inclusão social;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice – Reitor e outros auxiliares da Administração, e ainda o Memorando nº 151/2013-GR/ UEPA, de 07.06.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR, a contar da data de publicação do referido convênio, as seguintes competências referentes ao convênio supramencionado, a Pró-Reitora de Extensão, MARIA MARIZE DUARTE, Id. Funcional n.º 5075890/ 1, portadora do CPF n.º 008.873.902-34:

I - Todos os atos administrativos inerentes a execução dos Convênios, de competência da Titular da UEPA, de acordo com atribuições definidas nos respectivos instrumentos, especialmente os de Ordenação de Despesa e celebração de termos aditivos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 4331/12 de 17.10.2012.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538521**

PORTARIA Nº 2262/13, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 32.406 de 28.05.2013;

CONSIDERANDO, a vigência do Convênio n.º 040/2012, firmado entre a UEPA e o Ministério da Educação, tendo por objeto Apoio as propostas de Extensão aprovadas pelo Edital nº 04-PROEXT 2011, no intuito de realizar os Programas e Projetos de Extensão universitários aprovados no PROEXT2011, com ênfase na inclusão social;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice – Reitor e outros auxiliares da Administração, e ainda o Memorando nº 151/2013-GR/ UEPA, de 07.06.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR, a contar da data de publicação do referido convênio, as seguintes competências referentes ao convênio supramencionado, a Pró-Reitora de Extensão, MARIA MARIZE DUARTE, Id. Funcional n.º 5075890/ 1, portadora do CPF n.º 008.873.902-34:

I - Todos os atos administrativos inerentes a execução dos Convênios, de competência da Titular da UEPA, de acordo com atribuições definidas nos respectivos instrumentos, especialmente os de Ordenação de Despesa e celebração de termos aditivos.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 3655/12 de 29.08.2012.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538525**

PORTARIA Nº 2263/13, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 32.406 de 28.05.2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar maior celeridade aos atos administrativos rotineiros da UEPA;

CONSIDERANDO que a delegação de competência consiste na transferência de atribuições decisórias a subordinados visando assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza a Reitora a delegar atribuições a Vice – Reitora e outros auxiliares da Administração, e ainda o Memorando nº 151/2013-GR/ UEPA, de 07.06.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR, observada a regular instrução processual, ao Pró-Reitor de Gestão e Planejamento – Professor LEONY LUIS LOPES NEGRÃO, Matrícula n.º 57233067/ 1, portador do CPF n.º 635.458.962-34 as seguintes competências:

I - Concessão de suprimento de fundos com recursos do Tesouro Estadual e aprovação da prestação de contas;

II – Assinatura dos documentos referentes à conciliação bancária das contas da UEPA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 04.06.2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 933/11 de 27.04.2011.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538466

PORTARIA Nº 2259/13, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar maior celeridade aos atos administrativos rotineiros da UEPA;

CONSIDERANDO que a delegação de competência consiste na transferência de atribuições decisórias a subordinados visando assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice – Reitor e outros auxiliares da Administração, e ainda o Memorando nº 151/2013-GR/ UEPA, de 07.06.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR, observada a regular instrução processual, a Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora ILMA PASTANA FERREIRA, Matrícula n.º 5429137-2, portadora do CPF n.º 145.869.162-49, competência para ordenar todas as despesas a serem arcadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, inclusive as referentes a concessão de suprimento de fundos e aprovação de prestação de contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 934/11 de 27.04.2011.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538467**

ATO: PORTARIA Nº 2241/13

Término Vínculo: 03/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração, a Pedido, de Cargo em Comissão

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / SONIA MARIA SIMAO DE MIRANDA

(COORDENADOR CERIMONIAL E EVENTOS)<br

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538474**

ATO: PORTARIA Nº 2285/13

Término Vínculo: 07/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração, a Pedido, de Cargo em Comissão

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

(COORDENADOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO)<br

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538480**

ATO: PORTARIA Nº 2286/13

Término Vínculo: 10/06/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração, a Pedido, de Cargo em Comissão

Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / GISELLE SARATY DE OLIVEIRA (COORDENADOR

DE OUVIDORIA)<br

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

CONTINUA NO CADERNO 6